

EMBAIXADA DO BRASIL EM BERNA, SUÍÇA

(CUMULATIVIDADE CO O PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN)

RELATÓRIO DE GESTÃO

EMBAIXADOR JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR

I - RELAÇÕES POLÍTICAS

Brasil e Suíça mantêm denso relacionamento político, que se traduz, sobretudo, numa série de diálogos sobre os principais temas da agenda bilateral e internacional. Também no âmbito multilateral, Brasília e Berna advogam, de modo geral, os mesmos princípios e têm convergido, em várias oportunidades, na troca de apoio mútuo nas Nações Unidas, inclusive no que diz respeito às candidaturas de nacionais dos dois países às direções e conselhos de organismos internacionais. Ressalto, nesse contexto, o pleno apoio da Confederação à acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), manifestado em mais de uma ocasião desde o anúncio público do pleito brasileiro.

2. O ponto alto das discussões bilaterais ocorre nas reuniões anuais do Mecanismo de Consultas Políticas, realizadas alternadamente em cada capital. Trata-se de oportunidade ímpar para os dois países discorrerem sobre ampla pauta de interesses comuns não apenas no âmbito propriamente político, mas também econômico, comercial, científico-tecnológico, jurídico e cultural. Propicia, ademais, oportunidade para uma franca troca de opiniões sobre temas correntes da agenda internacional e sobre a agenda multilateral, permitindo a eventual aproximação das posições assumidas por Brasília e Berna nos foros internacionais.

3. Em 2016, a embaixada participou do processo organizador da sexta edição do aludido mecanismo, realizada em 23 de março, em Brasília, e co-presidida, pelo lado brasileiro, pelo então Secretário-Geral do MRE, embaixador Sérgio Danese, e, pelo suíço, por Yves Rossier, então Secretário de

Estado do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros (DFAE). O sétimo encontro foi organizado em Berna, em 9 de junho de 2017, sob a co-presidência da Secretária de Estado Pascale Baeriswyl e do embaixador Marcos Galvão, SG-MRE. Por sua vez, a VIII Reunião de Consultas Políticas ocorreu em Brasília, em 18 de maio do corrente.

4. Auspiciosos desenvolvimentos recentes desses processos de diálogo político foram a negociação de instrumentos voltados para a promoção dos direitos humanos e para a luta contra a corrupção. Dessa forma, durante a aludida reunião de 9 de junho de 2017, foi assinado o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Bilaterais Regulares em Matéria de Direitos Humanos, bem como foi adotada a Declaração Conjunta sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção. Ao amparo desta última, realizou-se em Viena, em 8 de novembro de 2017, à margem da VII Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a primeira reunião de consultas bilaterais sobre o tema, com a participação de autoridades da AGU, da CGU e da Comissão de Ética da Presidência da República. A I Reunião do Diálogo bilateral sobre Direitos Humanos, por sua vez, ocorreu em 28 de maio deste ano, em Brasília.

5. Cabe ressaltar, no âmbito da iniciativa "Business and Human Rights", introduzida pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em 2011, a ocorrência de questionamentos em foros internacionais acerca da eventual postura predatória de algumas empresas multinacionais suíças, particularmente em suas operações em países em desenvolvimento. A Confederação tem buscado responder a tais críticas por intermédio de um plano de ação nacional e pela difusão entre associações empresariais dos "Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos", cuja adesão, contudo, se dá em bases voluntárias. Recorde-se, a esse propósito, a existência, no Brasil, de processos de natureza trabalhista e ambiental contra as filiais de algumas das mais conhecidas companhias helvéticas presentes no país, a exemplo da Nestlé (água minerais e alimentos), Philip Morris International (cigarros) e da Syngenta (agrotóxicos).

6. No que diz respeito às relações políticas com o Principado de Liechtenstein, assinalo a inexistência, até o presente, de mecanismos bilaterais de consultas, dada a ausência de diferendos de monta entre Brasília e Vaduz nesse

domínio. Aquele Principado tende a atuar de modo discreto na maior parte dos temas da agenda internacional, com exceção de duas áreas em que se sente diretamente envolvido, a saber, quando tem seu nome incluído em listas de países com legislações bancárias que favorecem a evasão e a elisão fiscais, e quando é instado a acolher maior número de imigrantes e refugiados.

7. O principal meio de interlocução direta da diplomacia liechtensteiniana com as embaixadas estrangeiras é o chamado "Ambassador's Day", realizado anualmente na capital do Principado, e durante o qual o Primeiro Ministro, Adrian Hasler, assim como a ministra dos Assuntos Estrangeiros, Aurélia Frick, pronunciam discursos em que abordam o que consideram serem os principais desafios correntes do país, bem como as eventuais iniciativas internacionais de que seu governo é promotor nos foros multilaterais. No ano de 2016, por exemplo, foi feita alusão à proposta de "Código de conduta" a ser adotado pelos membros permanentes do CSNU pelo qual se comprometeriam a não utilizar o poder de voto em resoluções relativas a casos de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra. Recordo, a esse respeito, que muito embora o Brasil tenha reconhecido o mérito da proposta, optou por não aderir àquela iniciativa, naquele momento, em razão de discordâncias sobre alguns elementos de linguagem utilizados no aludido documento. Em 2017, por sua vez, em contexto marcado pelo "Brexit" e pela eleição de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, foi destacada a prioridade conferida pelo Principado às relações com a União Europeia e à análise das ameaças que pesavam sobre o espaço comunitário pelo avanço de tendências protecionistas e isolacionistas.

II - RELAÇÕES ECONÔMICAS E COMERCIAIS

8. A exemplo do que ocorre na área política, Brasília e Berna reunem-se de modo regular, alternadamente em cada capital, na Comissão Conjunta de Relações Econômico-Comerciais. O mais recente encontro desse tipo foi realizado em Berna, em 10 de março de 2018, co-presidido pelo embaixador Santiago Irazabal Mourão, Subsecretário-Geral de Cooperação Internacional, Promoção Comercial e Temas Culturais do MRE, e pela embaixadora Livia Leu, Delegada do Conselho Federal para Acordos Comerciais e chefe da Divisão

de Relações Econômicas Bilaterais do Secretariado de Estado para a Economia (SECO).

9. As relações econômico-comerciais entre o Brasil e a Suíça são limitadas pela grande disparidade relativa entre os dois países em ampla gama de indicadores sociais, demográficos e de renda. Com uma população de cerca de 8,4 milhões de habitantes, distribuídos sobre reduzido território de pouco mais do que 41 mil km², o pequeno país alpino é regularmente classificado em primeiro lugar em tabelas de classificação de competitividade global, liberdade econômica e inovação tecnológica. Estimativas para o PIB de 2017, segundo o FMI, superavam USD 680 bilhões (ou USD 516 bilhões, no conceito de "paridade do poder de compra"). A renda "per capita", nesse contexto, teria alcançado USD 80.837,00 (USD 61.359,00 PPP).

10. A economia helvética é relativamente aberta às trocas comerciais, com cerca de um terço do PIB obtido pela exportação de bens e serviços. Em 2017, com crescimento de 4,7% em relação ao ano anterior, as exportações globais do país alcançaram montante de cerca de USD 231,8 bilhões, com destaque para as vendas destinadas aos seus cinco maiores parceiros, em ordem decrescente: Alemanha; Estados Unidos; França; Itália e China. As importações, por sua vez, se elevaram em 6,9%, com volume de USD 195,2 bilhões, oriundas, igualmente em ordem decrescente, de Alemanha; Itália; França; China e Estados Unidos. O fluxo de comércio global é favorável à Suíça, com superávit de USD 36,6 bilhões, mas deve-se ressaltar que, dos cinco países acima citados, apenas com os Estados Unidos há resultado positivo; o saldo comercial da Suíça com Alemanha, Itália, China e França - nessa ordem - é deficitário.

11. Os resultados do comércio bilateral, por sua vez, são amplamente favoráveis ao país alpino: em 2017, as exportações suíças para o Brasil alcançaram USD 2,3 bilhões - valor 16,7% superior ao registrado em 2016, mas ainda assim equivalente a apenas 1% do total das vendas da Confederação para o exterior. As exportações do Brasil para a Suíça, por outro lado, montaram a meros USD 601 milhões, 0,3% do total das importações do país alpino. Evidencia-se, no superávit de mais de USD 1,7 bilhão, a importância relativa do mercado brasileiro para as companhias exportadoras suíças e para o resultado final positivo de sua balança de comércio. Segundo dados da alfândega helvética, o Brasil respondeu pelo décimo-

primeiro maior superávit isolado da Suíça, em 2017, atrás, em

ordem decrescente, de Estados Unidos; Reino Unido; Hong Kong; Japão; Bélgica; Coreia do Sul; Cingapura; Austrália; Canadá e Rússia.

12. Nos âmbitos regional e hemisférico, o volume elevado das exportações suíças para o Brasil explica o fato de o país manter a posição de primeiro parceiro comercial da Confederação na América Latina, com um fluxo bilateral que soma USD 2,9 bilhões. Na região, a segunda e terceira posições, respectivamente, são ocupadas pelo México (USD 2,4 bilhões) e, bem mais atrás, a Argentina (USD 888 milhões). Chama atenção, contudo, o fato de que os superávits correspondentes da Suíça com esses dois países foram significativamente menores do que aquele auferido no comércio com o Brasil (USD 424 milhões e USD 729 milhões, respectivamente). Cabe ressaltar, ademais, que, enquanto as importações suíças oriundas do Brasil sofreram queda de 6,3% no último ano, as exportações do México e da Argentina para a Confederação subiram, no mesmo período, 32% e 49,6%, respectivamente.

13. Com relação ao Principado de Liechtenstein, verifica-se assimetria ainda maior na pauta comercial, com expressiva redução das exportações brasileiras, que caíram 73% em doze meses, de um volume de US\$ 320 mil, em 2016, para meros US\$ 86 mil, em 2017. As vendas do Principado, por outro lado, cresceram 4,89%, passando de US\$ 9,5 milhões a US\$ 9,9 milhões, no mesmo período. O fato de o percentual de embarques no sentido Brasil-Liechtenstein representar menos de 1% do comércio em direção inversa se explica pela extrema limitação da pauta de produtos nacionais, que se concentrou na exportação de ardósia natural (99,3% das vendas, ou US\$ 85,7 mil) e de barras de direção para veículos (0,7%, ou US\$ 600). O minúsculo Principado, por outro lado, obtém elevado valor agregado nas vendas de próteses dentárias e materiais para odontologia (US\$ 7 milhões, ou 70% do total de suas exportações para o Brasil) e na de acessórios para tratores e veículos (US\$ 1,4 milhão, ou 14,3% de suas vendas). Também é significativa a receita auferida com os embarques de partes de elevadores; roscas de ferro e aço; componentes para instrumentos musicais eletrônicos; e bombas de vácuo.

14. Encontram-se em andamento negociações com vistas à assinatura de um acordo comercial entre o MERCOSUL e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), bloco econômico regional do qual fazem parte Suíça e Liechtenstein. A eventual conclusão do aludido pacto de liberalização das trocas comerciais poderá representar interessante impulso para alterações de monta tanto no volume de comércio, quanto na pauta de exportações brasileiras para esses países.

III - COOPERAÇÃO EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

15. Em novembro de 2015, Brasil e Suíça assinaram, em Brasília, Acordo de Troca de Informações Tributárias (TIEA), com vistas a aprimorar o combate à evasão fiscal e à lavagem de dinheiro. O instrumento, já ratificado pela Suíça, aguarda aprovação do Congresso brasileiro, onde tramita desde agosto de 2016.

16. Em 18 de novembro de 2016 o Secretário de Estado para Assuntos Financeiros Internacionais da Suíça, Jörg Gasser, e o Secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Rachid, firmaram, em Brasília, declaração conjunta bilateral estabelecendo a troca automática de informações em matéria fiscal. Cabe sublinhar, todavia, que o referido documento, firmado ao amparo da Convenção da OCDE sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária, prevê que a coleta de dados bancários somente ocorreria em 2018, para transmissão ao Brasil em 2019, enquanto que aquele diploma multilateral estabelecia como prazo máximo para o início da coleta o ano de 2017, e, para o intercâmbio, o de 2018.

17. Cabe registrar, nesse âmbito, que Brasil e Suíça mantêm diálogo financeiro regular, coordenado, pelo lado brasileiro, pelo Ministério da Fazenda, e cujo último encontro ocorreu em Brasília, em 3 de abril de 2018. Nesse âmbito, igualmente, assinalo a assinatura, no último dia 4/5, em Brasília, da Convenção entre o Brasil e a Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais.

18. Com relação ao Liechtenstein assinalo que o principal tópico de discussão, nessa área, reside na decisão da Receita Federal de incluir o Principado em listagem de Países com Tributação Favorecida (Instrução Normativa RFB 1037/2010).

A representante diplomática de Vaduz em Berna realizou gestões com vistas à exclusão do Principado daquele rol, que reúne estados e territórios que, na avaliação da autoridade fiscal brasileira, adotam legislação interna relativa a sigilo bancário que pode favorecer a ocultação de ativos.

IV - COOPERAÇÃO JUDICIAL E ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS

19. A embaixada não possui Serviço Consular. As atividades dessa natureza são cumpridas pelos Consulados-Gerais instalados em Genebra e em Zurique. Compete, no entanto, ao posto tramitar pedidos de cooperação judiciária junto ao Escritório Federal de Justiça, órgão do Departamento (Ministério) Federal de Justiça e da Polícia, bem como junto às autoridades do Principado de Liechtenstein, por meio da embaixada daquele país em Berna. Embora apresente considerável volume, esse serviço se desdobra satisfatoriamente, uma vez que as autoridades locais e as do Principado são ágeis no atendimento dos pedidos, a maior parte dos quais envolve ações de alimentos ou de homologação de divórcio.

20. Nos últimos anos, os Ministérios Públicos brasileiro e suíço estabeleceram canais diretos de comunicação, cabendo à Embaixada, quando solicitada, transmitir por via oficial as notas e os documentos trocados entre as duas instâncias. Cabe assinalar, nesse âmbito, que os processos referentes ao caso Petrobrás/Odebrecht foram objeto de destaque no Relatório de Gestão Anual do Ministério Público da Confederação, em 2017.

21. Com relação a Liechtenstein, o posto tem cumprido com atenção e presteza todas as demandas de transmissão de cartas rogatórias.

V - AÇÕES DE DIVULGAÇÃO CULTURAL

22. A despeito das importantes restrições orçamentárias que dificultam maior aporte financeiro da embaixada para a promoção cultural, são organizados na Suíça, frequentemente, eventos patrocinados por empresas e fundações privadas que contam com artistas brasileiros. Ressalto, nesse âmbito, a participação de músicos brasileiros em festivais de música erudita e de jazz; diversas exposições de pinturas e esculturas em galerias e museus locais; e a exibição de

filmes e curta-metragens nacionais em salas comerciais ou em mostras de cinema.

23. Sempre que possível, o posto tem buscado colaborar com as iniciativas de divulgação da cultura brasileira promovidas localmente. Como exemplo, cito o continuado apoio oferecido à Fundação Brasilea, de Basileia, e à Associação Fribourg-Nova Friburgo, de Friburgo. Em Liechtenstein, a embaixada participa regularmente de eventos organizados pela associação "Casa Brasil", que promove atividades pedagógicas sobre artes plásticas, música, folclore e história brasileira voltadas principalmente para público infantil.

24. No que tange, em particular, à Fundação Brasilea, cabe sublinhar o importante trabalho de divulgação da arte brasileira desde o seu estabelecimento, em 2003. A entidade tem longo histórico de cooperação com este posto na realização de exposições de artes plásticas e fotografias, além de conferências, workshops e apresentações com música, comida e filmes brasileiros. Recentemente, com o apoio da Secretaria de Estado, foi possível patrocinar a impressão de catálogos para a exposição da artista brasileira Cybèle Varela, inaugurada em janeiro de 2018. O diretor da referida Fundação, Daniel Faust, viajou ao Brasil em setembro de 2016, no contexto de sua participação no Programa Formadores de Opinião, e recebeu o Prêmio Itamaraty de Diplomacia Cultural, em maio de 2017.

25. Registro, por fim, a participação do posto na realização do Festival de Cinema Latino-Americano, que acontece em Berna, todos os anos, desde 2012. O festival, organizado em coordenação com as demais embaixadas latino-americanas, tem entrada livre e funciona como mostra não competitiva do cinema da região. A cada ano, o evento vem crescendo e ampliando seu público.